



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 275/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ATO TRT 19 GP Nº 121/2010 que constituiu, neste Regional, o Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios, em atendimento à Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata de pagamento de precatórios pela Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 39, de 8 de junho de 2012, do citado Conselho, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da gestão dos precatórios no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO a convocação da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor; e

CONSIDERANDO, por fim, que a mencionada Juíza integra a Comissão de Informática desta Corte Trabalhista, instituída em acolhimento ao contido nas Resoluções nºs 45 e 46, de 17 e 18 de dezembro de 2007, respectivamente, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Art.1º ALTERAR a composição do Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios constituído através do ATO TRT 19ª GP Nº 121/2010, passando a ser integrado pelos Exmos. Srs. Juízes ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA e LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO, que atuarão como Titular e Suplente, respectivamente.

Art.2º O presente Ato entra em vigor a partir de 1º.8.2012 e terá seus efeitos cessados com o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió, 26 de julho de 2012.


SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente